

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.017051/2022-72

2. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo preliminar referente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem e jardinagem, a serem executados no Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA no município de Mossoró/RN, envolvendo alocação de mão de obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse estudo, no termo de referência e seus anexos.

A contratação dos serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem e jardinagem, de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas, tem por objetivo a manutenção das condições necessárias para que toda a comunidade acadêmica desempenhe suas funções em um ambiente saudável, mantido em bom estado de conservação, organização e higiene.

Considerando que a demanda pelos serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem e jardinagem na UFERSA cresceram consideravelmente como consequência da expansão que a Universidade sofreu nos últimos anos, tanto fisicamente, em suas instalações, quanto relativo à abrangência de suas atividades.

Considerando que a UFERSA necessita assegurar a continuidade do atendimento dos serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem e jardinagem no campus localizado na cidade de Mossoró/RN e que sua interrupção pode comprometer a organização, a saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular da Universidade.

Este serviço torna-se essencial ao funcionamento da Instituição tendo em vista a necessidade de se garantir condições adequadas de salubridade e higiene das instalações e ambientes aos servidores, discentes e demais usuários que utilizam diariamente a Universidade, portanto, torna-se imprescindível à contratação de empresa para a execução dos serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	ANTONIO HERBERT ALBANO BARROS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/18, do art. 2º da Lei nº 9.632/98 e IN SLTI-MP 05/2017, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

Os serviços classificam-se como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Têm, ainda, natureza continuada, visto que objetivam atender às demandas públicas de forma permanente e contínua, assegurando o funcionamento das atividades

finalísticas desta Universidade. Além disso, diante da necessidade de constante manutenção e limpeza dos ambientes, que leva à disposição permanente dos trabalhadores, o serviço em questão será contratado com dedicação exclusiva da mão de obra.

O contrato, terá a vigência de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado, se de interesse da administração, por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Por se tratar de contratação de serviços por postos de trabalho (alínea “c”, do subitem 10.6, da IN nº 05/2017), a empresa a ser contratada deverá comprovar, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado, por período não inferior a 03 (três) anos, referentes a períodos sucessivos não contínuos, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos, sendo aceito o somatório de atestados, nos termos do item 10.7 do Anexo VII-A da IN nº 05/2017. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Quanto à habilitação e qualificação técnica, jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, serão observados os itens trazidos pelas minutas-padrão da Advocacia-Geral da União para habilitação completa, a serem detalhados no Edital e no Termo de Referência.

Serão inseridas como obrigações da contratada as seguintes disposições que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade, previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União:

Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a. 1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b. 2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c. 3. Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e água;
- d. 4. Adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas atividades de limpeza, separando o lixo seco do lixo orgânico, além da adequada destinação desses resíduos de acordo com as orientações da contratante;
- e. 5. Adoção de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, e
- f. 6. Separação para descarte adequado de frascos de aerossóis em geral, acondicionando-os em recipientes adequados para destinação específica.

Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigida acima, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010, abaixo transcrito:

- a. 1. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b. 2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- c. 3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- d. 4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- e. 5. Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- f. 6. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- g. 7. Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

- h. 8. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008;
- a. 9. Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente.

5. Levantamento de Mercado

A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Administração, buscou-se no mercado contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, em especial, por outras Universidades Federais, por meio de consultas a outros editais, levando-se em conta os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade. Em análise aos processos licitatórios realizados para limpeza, conservação, higienização, asseio diário e jardinagem verificamos que há um amplo mercado, apto a atender os requisitos aqui definidos como necessários.

As análises das contratações similares tiveram também como objetivo identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

Encontrou-se as contratações realizadas pela UFRN (Processo nº 23077.057056/2022-61; Pregão 14/2022), UFC (Processo nº 23067.006518/2021-11; Pregão 16/2022) e UFBA (Processo nº 23066.001932/2022-24; Pregão 02/2022), esses pregões abarcam a contratação de prestação de serviço de limpeza e conservação predial, para atender às necessidades específicas das Instituições, de maneira semelhante ao que se pretende com a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de limpeza e conservação predial, optando-se pelo fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza/insumos, ferramentas e equipamentos para realização dos serviços.

Considerando o cenário brasileiro no que tange às empresas fornecedoras de mão de obra terceirizada para os serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário e jardinagem, tem-se que há total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, vez que existem inúmeras empresas, em nível nacional, regional e estadual, disponíveis, para atendimento desse tipo de demanda. Tal fato, por si só, confere a possibilidade de ampla participação na licitação de empresas especializadas, favorecendo a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que atende os interesses e necessidades da Administração como um todo é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem e jardinagem, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material de limpeza, ferramentas e equipamentos, a serem executados nas edificações e áreas externas da UFERSA campus Mossoró /RN, com vigência inicial de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogada por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses. A contratação pretendida é essencial, conforme já exposto no tópico “Descrição da Necessidade”.

Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais com formação, habilidades e conhecimentos mínimos previstos na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO e Convenções Coletivas de Trabalho respectivas conforme a tabela abaixo:

AUXILIAR DE LIMPEZA – CBO 5143-20

Requisitos de qualificação para ingresso no cargo:

Ensino fundamental incompleto com experiência de um ano comprovada com CTPS e/ou de curso de capacitação comprovado com certificado expedido por instituição de ensino especializada.

Descrição Geral das Atribuições:

- Realizar procedimentos de limpeza e higienização nas várias dependências, pisos, móveis, utensílios e instalações, utilizando materiais e produtos apropriados.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Aspirar pó; Lavar pisos; Encerar pisos; Remover sujeira; Varrer pisos; Secar pisos; Passar pano;
- Limpar superfícies (paredes, pisos, etc.);
- Varrer, encerar e lustrar os pisos tratados a cera;
- Limpar internamente janelas e vidros em geral;
- Limpar cadeiras, carteiras, mesas, poltronas de tecidos, de couro ou napa, com produtos adequados;
- Limpar paredes e rodapés com pano úmido e sabão;
- Limpar corrimãos, peitoris, balcões e espelhos, passando pano úmido em solução com removedor neutro;
- Lavar todas as escadas internas, inclusive azulejos, utilizando material não corrosivo;
- Limpar luminárias, grelhas e lâmpadas;
- Limpar tetos;
- Lavar bebedouros;
- Limpar todos os vidros (face interna/externa);
- Lavar fachadas;
- Limpar fachadas envidraçadas (face interna/externa), de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- Remover resíduos dos vidros;
- Remover pichações;
- Limpar cortinas e persianas;
- Limpar dentro e atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas;
- Efetuar limpeza de móveis, armários, balcões, e demais utensílios e equipamentos da UFERSA, utilizando produtos de acordo com as especificações do fabricante;
- Fazer a coleta do lixo acumulado, recolhendo-o em sacos plásticos e colocando-os em local pré-fixado para este fim, para que sejam recolhidos e removidos pela CONTRATANTE, para local externo indicado pela mesma;
- Responsabilizar-se pela boa conservação geral do imóvel em seu todo;
- Manter-se no serviço, não devendo afastar-se de seus afazeres para atender chamados e/ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.

AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO (INSALUBRIDADE 40%) – CBO 5143-20**Requisitos de qualificação para ingresso no cargo:**

Ensino fundamental incompleto com experiência de um ano comprovada com CTPS e/ou de curso de capacitação comprovado com certificado expedido por instituição de ensino especializada.

Descrição Geral das Atribuições:

- Realizar procedimentos de limpeza e higienização de pisos, instalações sanitárias, móveis, armários e balcões dos laboratórios, banheiros e áreas hospitalares, quando for o caso, utilizando produtos de acordo com as especificações do fabricante.

Descrição de atividades típicas do cargo

- Aspirar pó; Lavar pisos; Encerar pisos; Remover sujeira; Varrer pisos; Secar pisos; Passar pano;
- Remover o pó de todos ambientes pertencentes aos laboratórios e banheiros;
- Limpar e higienizar os banheiros e corredores de circulação;
- Limpar área hospitalar;
- Verificar as condições de uso e manter limpas todas as instalações sanitárias;

- Abastecer os banheiros e lavabos com: produtos e material de higiene;
- Todo lixo, resultante de coleta diária, devem ser ensacados separadamente e colocados em local pré-fixado para este fim, para que sejam recolhidos e removidos para local externo indicado pela Contratante;
- Varrer e fazer a conservação dos pisos dos laboratórios e banheiros utilizando pano umedecido em detergente e desinfetante, mantendo-os permanentemente limpos e asseados;
- Lavar com solução detergente e desinfetar os pisos, paredes, lavatórios, bacias e demais aparelhos das instalações;
- Varrer e lavar com água e sabão todos os pisos frios (cerâmicas, paviflex, industriais e todos os demais existentes e assim considerados), que sejam localizados nos laboratórios ou banheiros;
- Efetuar limpeza de móveis, armários, balcões, e demais utensílios e equipamentos da UFERSA, utilizando produtos de acordo com as especificações do fabricante;
- Limpar internamente janelas e vidros em geral nas áreas cujo acesso necessite de equipamentos especiais;
- Limpar cadeiras, carteiras, mesas, poltronas de tecidos, de couro ou napa, com produtos adequados;
- Limpar paredes e rodapés dos banheiros e laboratórios com pano úmido e sabão;
- Dar o destino correto ao lixo produzido nos laboratórios e banheiros conforme orientações da UFERSA;
- Limpar superfícies (paredes, pisos, etc..)
- Lavar fachadas;
- Limpar vidros;
- Remover resíduos dos vidros;
- Remover pichações;
- Limpar cortinas e persianas;
- Limpar dentro e atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas;
- Limpar luminárias e lâmpadas;
- Lavar tecidos, utensílios e demais equipamentos utilizados nas atividades dos laboratórios e ambientes hospitalares de forma manual ou com uso de maquinário próprio de acordo com a especificidade e necessidade do setor;
- Responsabilizar-se pela boa conservação geral do imóvel em seu todo;
- Manter-se no serviço, não devendo afastar-se de seus afazeres para atender chamados e/ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.

COPEIRO - CBO 5134-25

Requisitos de qualificação para ingresso no cargo:

Ensino fundamental incompleto com experiência de um ano comprovada com CTPS e/ou de curso de capacitação comprovado com certificado expedido por instituição de ensino especializada.

Descrição Geral das Atribuições:

- Realizar procedimentos de limpeza e higienização das copas, além de preparar e servir o café.

Descrição de atividades típicas do cargo

- Preparar e servir o café, observando as normas de higiene pessoal e de serviço;
- Recolher e lavar adequadamente a louça e os utensílios de copa, antes e depois do uso;
- Limpar piso e balcões da copa;
- Manter em boas condições de uso e higiene os materiais e utensílios da copa;
- Solicitar aos responsáveis pelo setor o abastecimento da copa com os materiais necessários;
- Auxiliar os responsáveis pelo setor, quando da realização de eventos, no preparo de café, chá e na montagem de bandejas e mesas;
- Servir em reuniões, quando necessário, seguindo as regras recomendadas;
- Atender aos pedidos de café e água;
- Preparar, quando solicitado, chás e correlatos;
- Servir autoridades e convidados quando necessário;

- Servir em conferências, seminários em qualquer evento realizado pelo setor e onde mais for solicitado nos limites da UFERSA;
- Desmontar as garrafas térmicas, cafeteiras e proceder à limpeza geral;
- Manter a copa limpa e organizada diariamente;
- Realizar faxina geral da copa semanalmente;
- Comunicar a necessidade de manutenção, conserto ou reposição de qualquer utensílio ou equipamento que esteja danificado ou sem condições de uso;
- Executar outras tarefas de natureza similar, de acordo com as necessidades, desde que não sejam coincidentes com atividades privativas de servidores concursados.

AGENTE DE COLETA (INSALUBRIDADE 40%) - CBO 5142-05**Requisitos de qualificação para ingresso no cargo:**

Ensino fundamental incompleto com experiência de um ano comprovada com CTPS e/ou de curso de capacitação comprovado com certificado expedido por instituição de ensino especializada.

Descrição Geral das Atribuições:

- Realizar os serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas; coletar resíduos domiciliares e demais resíduos sólidos nas dependências da UFERSA.

Descrição de atividades típicas do cargo

- Recolher resíduos sólidos;
- Percorrer roteiros de coleta;
- Despejar contêiner/lixeiros no caminhão de coleta;
- Colocar sacos de lixo no caminhão de coleta;
- Atender pedidos de retirada de resíduos;
- Descarregar lixo no aterro sanitário/abrigo temporário de resíduos;
- Despejar chorume no aterro sanitário/usina de compostagem;
- Encaixar contêineres/lixeiros;
- Pesar lixo na balança;
- Avaliar quantidade/peso do lixo;
- Lavar bobonas/lixeiros da coleta de resíduos;
- Separar lixo reciclável;
- Recolher restos de podas;
- Transportar adubos, solos e materiais para uso agrícola;
- Transportar produtos e resíduos químicos perigosos e não perigosos;
- Distribuir e espalhar resíduos destinados a compostagem;
- Manejar usina de compostagem;
- Auxiliar no carregamento de outros materiais, produtos, ferramentas e equipamentos;
- Verificar material de trabalho;
- Utilizar EPIs adequados.

JARDINEIRO - CBO 6220-10**Requisitos de qualificação para ingresso no cargo:**

Ensino fundamental incompleto com experiência de um ano comprovada com CTPS e/ou de curso de capacitação comprovado com certificado expedido por instituição de ensino especializada.

Descrição Geral das Atribuições:

Executar serviços de ajardinamento, conservação e limpeza.

Descrição de atividades típicas do cargo

- Roçar jardins e áreas externas verdes;
- Varrer as áreas ajardinadas, coletando as folhas, papel ou quaisquer outros objetos, objetivando a manutenção da limpeza nas referidas áreas;
- Zelar pela manutenção e pela limpeza de vasos e jardins;
- Executar serviços de poda, de adubação e de mudanças de vasos;
- Cultivar e manter mudas, plantas e flores ornamentais;
- Preparar a terra para semear; Preparar as sementes;
- Fazer manutenção de áreas gramadas, utilizando instrumentos manuais, mecânicos ou elétricos;
- Fazer a conservação das plantas;
- Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: corte, replantio, adubação periódica, irrigação e varredura;
- Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem;
- Executar o controle de focos de insetos que venham ou possam vir a prejudicar a vida das espécies vegetais plantadas;
- Efetuar serviços de capinagem;
- Manter os ambientes limpos recolhendo os resíduos das aparas das plantas, folhas caídas, entre outros;
- Regar plantas e jardins; irrigar plantas e jardins; fazer reparos em mangueiras e demais utensílios utilizados no sistema de irrigação;
- Identificar pragas e parasitas em plantações, jardins e viveiros;
- Arrancar ervas daninhas e plantas doentes;
- Desbrotar plantações e jardins;
- Podar jardins;
- Vestir equipamentos de proteção individual (epi);
- Efetuar manutenções de primeiro nível em equipamentos;
- Lavar ferramentas e equipamentos;
- Guardar equipamentos em instalações;
- Transportar produtos agrícolas do campo para instalações;
- Utilizar equipamentos adequados;
- Usar técnicas e processos adequados para executar seus serviços;
- Zelar pela conservação e pela limpeza dos equipamentos e materiais utilizados;
- Zelar pela ordem no local; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço.
- Requisitar o material necessário ao trabalho;
- Manter os equipamentos disponibilizados para a realização dos serviços em perfeito estado de uso;
- Manter-se no serviço, não devendo afastar-se de seus afazeres para atender chamados e/ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.

JARDINEIRO PODADOR (PERICULOSIDADE 30%) - CBO 6220-10

Requisitos de qualificação para ingresso no cargo:

Ensino fundamental incompleto com experiência de um ano comprovada com CTPS e/ou de curso de capacitação comprovado com certificado expedido por instituição de ensino especializada.

Descrição Geral das Atribuições:

- Realizar serviços de podas em árvores de pequeno, médio e grande porte, além de executar serviços de ajardinamento, conservação e limpeza.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Roçar jardins e áreas externas verdes;

- Executar serviços de ajardinamento, conservação e limpeza;
- Plantio de mudas e sementes;
- Adubar mudas, jardins e plantações;
- Zelar pela manutenção e pela limpeza de vasos e jardins;
- Executar serviços de poda, de adubação e de mudanças de vasos;
- Pulverizar plantações e jardins com defensivos agrícolas e adubos foliares;
- Poda e retirada de árvores de pequeno, médio e grande porte;
- Usar motosserra nos serviços de poda, quando for o caso;
- Triturar galhos resultantes das podas com maquinário adequado;
- Cultivar e manter mudas, plantas e flores ornamentais;
- Preparar a terra para semear;
- Capinar plantações, jardins e viveiros;
- Regar plantas; irrigar plantas e jardins; fazer reparos em mangueiras e demais utensílios utilizados no sistema de irrigação;
- Identificar pragas e parasitas em plantações, jardins e viveiros;
- Arrancar ervas daninhas e plantas doentes;
- Desbrotar plantações e jardins;
- Fazer manutenção de áreas gramadas, utilizando instrumentos manuais, mecânicos ou elétricos;
- Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: corte, replantio, adubação periódica, irrigação e varredura;
- Preparar as sementes;
- Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem;
- Executar o controle de focos de insetos que venham ou possam vir a prejudicar a vida das espécies vegetais plantadas;
- Varrer as áreas ajardinadas, coletando as folhas, papel ou quaisquer outros objetos, objetivando a manutenção da limpeza nas referidas áreas;
- Manter os ambientes limpos recolhendo os resíduos das aparas das plantas, folhas caídas, entre outros;
- Zelar pela conservação e pela limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais utilizados;
- Usar técnicas e processos adequados para executar seus serviços;
- Zelar pela ordem no local; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço.
- Requisitar o material necessário ao trabalho;
- Manter os equipamentos disponibilizados para a realização dos serviços em perfeito estado de uso;
- Manter-se no serviço, não devendo afastar-se de seus afazeres para atender chamados e/ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- Vestir equipamentos de proteção individual (epi);
- Efetuar manutenções de primeiro nível em equipamentos;
- Guardar equipamentos em instalações;
- Transportar produtos agrícolas do campo para instalações;
- Utilizar equipamentos adequados.

SUPERVISOR - CBO 4101-05

Requisitos de qualificação para ingresso no cargo:

Ensino Médio Completo com experiência de um ano comprovada com CTPS e/ou de curso de capacitação comprovado com certificado expedido por instituição de ensino especializada.

Descrição Geral das Atribuições:

- Coordenar e supervisionar os serviços de limpeza em áreas externas e internas, distribuindo o pessoal da contratada dentre os setores da UFERSA, garantindo o bom andamento dos serviços.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Distribuição de materiais e equipamentos da Contratada;
- Distribuir serviços;
- Delegar funções;
- Criar rotinas administrativas;
- Implantar rotinas administrativas;
- Implementar rotinas administrativas;
- Orientar a execução das rotinas administrativas;
- Orientar cumprimento de normas e ordens de serviço;
- Analisar o funcionamento das rotinas administrativas;
- Supervisionar cronogramas;
- Propor medidas de simplificação e melhorias das rotinas administrativas;
- Coordenar serviços terceirizados;
- Coordenar serviço de limpeza;
- Requisitar compra de material de consumo;
- Conferir material de consumo;
- Armazenar material de consumo;
- Distribuir material de consumo;
- Verificar estoque de material;
- Requisitar pessoal;
- Selecionar pessoal;
- Gerenciar escala de trabalho;
- Avaliar desempenho da equipe;
- Remanejar pessoal;
- Apurar frequência ao trabalho;
- Gerenciar benefícios;
- Gerenciar segurança do trabalho;
- Permanecer no local do trabalho em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços, não devendo afastar-se de seus afazeres para atender chamados e/ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- Reportar-se, quando houver necessidade, ao Gestor do Contrato e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

MOTORISTA DA COLETA (INSALUBRIDADE 40%) - CBO 7823-10

Requisitos de qualificação para ingresso no cargo:

Ensino Médio Completo com experiência de um ano comprovada com CTPS e/ou de curso de capacitação comprovado com certificado expedido por instituição de ensino especializada. Carteira de Habilitação mínima categoria "C".

Descrição Geral das Atribuições:

- Realizar a condução de veículo para coleta do lixo e transporte de outros resíduos dentro do Campus da UFERSA em Mossoró/RN.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Percorrer roteiros de coleta;
- Atender pedidos de retirada de resíduos;
- Descarregar lixo no aterro sanitário/abrigo temporário de resíduos;
- Despejar chorume no aterro sanitário/usina de compostagem;
- Transportar resíduos sólidos;
- Transportar restos de podas;
- Transportar adubos, solos e materiais para uso agrícola;
- Transportar produtos químicos perigosos e não perigosos;

- Transportar outros materiais, produtos, ferramentas e equipamentos;
- Utilizar EPIs adequados
- Acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas;
- Conferir equipamentos obrigatórios do veículo;
- Identificar avarias no veículo;
- Manusear cargas;
- Acomodar ocupantes no veículo;
- Verificar condições físicas da carga;
- Acondicionar carga no veículo;
- Definir itinerários;
- Alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência;
- Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido;
- Calcular distância do local de destino;
- Cumprir ordem de serviço;
- Acionar sinais sonoros e luminosos de emergência;
- Conduzir veículo com problemas mecânicos com autorização superior;
- Detectar problemas mecânicos;
- Conferir quantidades dos bens a serem transportados;
- Verificar nível do combustível;
- Abastecer veículo;
- Executar pequenos reparos mecânicos de emergência.

LAVADOR DE VEÍCULOS - CBO 5199-35

Requisitos de qualificação para ingresso no cargo:

Ensino fundamental incompleto com experiência de um ano comprovada com CTPS e/ou de curso de capacitação comprovado com certificado expedido por instituição de ensino especializada.

Descrição Geral das Atribuições:

- Lavagem interna e externa, inclusive bancos e motores, de todos os veículos da UFERSA.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Aspirar bancos e porta-malas;
- Retirar detritos (goma de mascar, bitucas de cigarro e outros);
- Limpar bancos;
- Lavar área externa dos veículos;
- Limpar portas; Limpar janelas e vidros; Lavar pára-brisas;
- Lavar assoalho externo do veículo;
- Esfregar motor;
- Lavar rodas, caixa e pára-lamas;
- Aplicar xampu automotivo;
- Enxaguar veículo;
- Aspirar resíduos e água;
- Secar área externa e interna do veículo;
- Secar motor;
- Polir automóvel; Encerar automóvel;
- Limpar cantos de portas;
- Limpar painéis;
- Limpar tapetes;
- Aplicar pretinho nos pneus e frisos de portas;
- Pulverizar piso, motor e assoalho externo.

- Manter o setor organizado;
- Realizar faxina geral do setor;

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E TRATORES - CBO 7151-35

Requisitos de qualificação para ingresso no cargo:

Ensino Médio Completo com experiência de um ano comprovada com CTPS e/ou de curso de capacitação comprovado com certificado expedido por instituição de ensino especializada. Carteira de Habilitação Mínimo categoria “C”.

Descrição Geral das Atribuições:

- Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas para realização de serviços de limpeza e conservação.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Operar máquinas e implementos agrícolas;
- Operar pá carregadeira, trator de rodas e de esteiras;
- Controlar painel de comandos e instrumentos; conferir ruídos de máquinas e implementos;
- Ajustar máquinas e implementos;
- Preparar máquinas e implementos;
- Verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar; conferir tensionamento de correias; trocar pneus; acoplar implementos em trator; abastecer máquinas e implementos; programar rotações de motor e turbinas; programar horários de atividades de máquinas.
- Realizar manutenção:
- Engraxar rolamentos, engrenagens e buchas; trocar peças de implementos e máquinas; lavar máquinas e implementos; limpar filtro de ar; trocar óleos e filtros; colocar água em pneus e baterias; calibrar pneus; guardar máquinas, implementos e equipamentos.
- Empregar medidas de segurança:
- Utilizar equipamentos de proteção individual, como óculos, abafadores, máscaras, botas e luvas; sinalizar áreas de riscos de acidentes; confirmar desligamento de máquinas e implementos; encapar correias, correntes e giratórias de motor; engrenar máquinas agrícolas estacionadas;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Verificar a condição dos acessórios;
- Verificar as condições do material rodante;
- Relatar problemas detectados;
- Substituir acessórios;
- Identificar pontos de lubrificação;
- Completar o volume de graxa nas articulações;
- Anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro);
- Relatar ocorrências de serviço;
- Analisar serviço;
- Estabelecer seqüência de atividades;
- Definir etapas de serviço;
- Estimar tempo de duração do serviço;
- Selecionar máquinas;
- Definir acessórios;
- Selecionar equipamentos de proteção individual (epi);
- Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos;
- Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SERVENTE DE LIMPEZA – ÁREA EXTERNA - CBO 5142-25**Requisitos de qualificação para ingresso no cargo:**

Ensino fundamental incompleto com experiência de um ano comprovada com CTPS e/ou de curso de capacitação comprovado com certificado expedido por instituição de ensino especializada.

Descrição Geral das Atribuições:

- Preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário/abrigo de resíduos. Conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, muretas e etc.

Descrição de atividades típicas do cargo

- Fazer manutenção de áreas gramadas, utilizando instrumentos manuais, mecânicos ou elétricos;
- Varrer as áreas ajardinadas, coletando as folhas, papel ou quaisquer outros objetos, objetivando a manutenção da limpeza nas referidas áreas;
- Varrer todas as dependências externas, incluindo os passeios, pátios, vias de circulação e demais locais e áreas referidas no objeto contratual;
- Varrer sarjetas e calçadas;
- Varrer calçadas;
- Varrer vias públicas;
- Amontoar detritos e folhagem;
- Acondicionar lixo em latões ou sacos plásticos;
- Empurrar carrinho (lutocar);
- Ensacar animais mortos;
- Recolher animais mortos;
- Solicitar coleta de animais mortos;
- Solicitar remoção de entulho;
- Rastelar áreas de trabalho;
- Roçar área de trabalho;
- Capinar área de trabalho;
- Lavar áreas públicas;
- Pintar guias, postes, muretas, etc;
- Recolher entulho;
- Remover faixas e cartazes;
- Recolher lixo espalhado;
- Manter limpos os recipientes de lixo das vias de acesso;
- Coletar o lixo e armazenar em recipiente e local apropriados para a coleta do lixo;
- Regar plantas e jardins; irrigar plantas e jardins;
- Remover todo e qualquer material avariado ou abandonado, tais como: detritos, animais e insetos mortos, materiais abandonados por terceiros;
- Quando da retirada de toda e qualquer espécie de material inservível pertencente à UFERSA, consultar a fiscalização da mesma para autorizar e determinar o destino;
- Zelar pela conservação e pela limpeza dos equipamentos e materiais utilizados;
- Zelar pela ordem no local; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço;
- Requisitar o material necessário ao trabalho.

Em relação à escolha dos cargos e a jornada de trabalho para atendimento da solução foram utilizadas também as orientações contidas nas Convenções Coletivas de Trabalho da categoria 2021-2022, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e de Limpeza Urbana do Estado do Rio Grande do Norte.

Será de responsabilidade da Contratada a seleção de recursos humanos direcionados à execução dos serviços objeto deste Estudo e o cumprimento de todas as obrigações legais, inclusive as estabelecidas pela legislação trabalhista, por convenções coletivas de trabalho e outras, não imputando responsabilidade à UFERSA.

Os profissionais deverão fazer parte do quadro de pessoal da Contratada, sob o regime da CLT e devem ser alocados e treinados pela Contratada, que deverá assegurar a qualidade dos serviços prestados.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A carga horária semanal de trabalho dos empregados ligados ao serviço de limpeza será de 44 (quarenta e quatro) horas, de segunda a sexta-feira, de 7h00min às 17h00min, com intervalo de 2 (duas) horas de almoço. O horário deverá ser complementado aos sábados, no período de 7h00min às 11h00min. A distribuição das horas poderá ser alterada a critério da Administração mediante comunicação formal à CONTRATADA e atendida às normas legais e regulamentares pertinentes. A indicação da lotação dos postos de trabalho será feita pela CONTRATANTE.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de postos de trabalho foi norteado a partir do levantamento da necessidade de serventes de limpeza interna e externa, tendo como parâmetros a extensão territorial, o número de instalações físicas, a necessidade institucional e a disponibilidade orçamentária.

As especificações técnicas para o dimensionamento foram desenvolvidas considerando as necessidades verificadas em experiências de contratações anteriores e observando a metodologia de referência contida na Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Caderno de Logística da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

RESUMO DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL				
Classificação da área		Área Diária Limpa (m²)	Produtividade	Total de Serventes
Interno	Pisos Frios e Acarpetados	28.783	1200	26
Interno	Almoxarifados/galpões	4.316	2000	
Interno	Laboratórios	12.738	450	28
Interno	Banheiros	7.718	300	26
Interno	Hall, Saguão, Salão	6.882	1500	5
Externo	Pátios e áreas verdes	55.500	2500	22

TOTAL GERAL DO DIMENSIONAMENTO

Metragem total Edificações/Interna (m ²)	88.105
Metragem Total Externa (m ²)	222.000
Total Área Interna Limpa diária (m ²)	60.437
Total Área Externa Limpa diária (m ²)	55.500
Total de Serventes	107
Total de Supervisores	3
Total Outras Funções	16
Total de Funcionários	126

A prestação do serviço será realizada por postos de trabalho distribuídos em 11 (onze) cargos, conforme tabela a seguir:

ITEM	FUNÇÃO	CBO	QUANTIDADE
1	AUXILIAR DE LIMPEZA	5143-20	45
2	SERVENTE DE LIMPEZA - ÁREA EXTERNA	5142-25	12
3	AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO (INSALUBRIDADE 40%)	5143-20	40
4	AGENTE DE COLETA (INSALUBRIDADE 40%)	5142-05	5
5	COPEIRO	5134-25	8
6	JARDINEIRO	6220-10	6
7	JARDINEIRO PODADOR (PERICULOSIDADE 30%)	6220-10	4
8	LAVADOR DE VEÍCULOS	5199-35	1

9	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E TRATORES	7151-35	1
10	MOTORISTA DE COLETA (INSALUBRIDADE 40%)	7823-10	1
11	SUPERVISOR	4101-05	3

As funções de copeira, agente de coleta, motorista da coleta, operador de pá carregadeira e tratores e lavador de veículo foram quantificadas de acordo com a experiência adquirida com outra contratação semelhante e de acordo com a necessidade diagnosticada pela equipe de planejamento.

Em anexo seguirá a planilha com o dimensionamento geral da Universidade de acordo com a metragem das edificações.

Detalhamento e estimativa dos uniformes e EPIs

O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário, devendo serem confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:

AUXILIAR DE LIMPEZA, AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO E AGENTE DE COLETA:

Masculino

- Calça, confeccionada em tecido brim, com elástico total e cordão para amarrar, com dois bolsos frontais, cor padrão da contratada;
- Camisa confeccionada em tecido de brim, fechada, com bolso superior esquerdo, mangas longas, insígnia da licitante vencedora no bolso e costas, cor padrão da contratada;
- Touca árabe ou boné árabe na cor padrão da contratada;
- Par de meias esportiva;

Feminino

- Calça em malha helanca 100% poliéster;
- Camisa gola polo com dois botões, confeccionada em tecido malha de algodão Piquê Misto (50% algodão, 50% poliéster), com bolso superior esquerdo, mangas curtas, insígnia da licitante vencedora no bolso e costas, cor padrão da contratada;
- Par de meias esportiva.

Deverá haver diferenciação nas cores entre a categoria Auxiliar de Limpeza e Agente de Limpeza e Desinfecção.

JARDINEIROS, SERVENTE DE LIMPEZA – ÁREA EXTERNA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E TRATORES E MOTORISTA DE COLETA:

- Calça, confeccionada em tecido brim, com elástico total e cordão para amarrar, com dois bolsos frontais, cor padrão da contratada;
- Camisa confeccionada em tecido de brim, fechada, com bolso superior esquerdo, mangas longas, insígnia da licitante vencedora no bolso e costas, cor padrão da contratada;
- Touca árabe ou boné árabe na cor padrão da contratada;
- Par de meias esportiva;

SUPERVISOR:

- Calça jeans;
- Camisa social, confeccionada em algodão, com bolso superior esquerdo, mangas longas, insígnia da licitante vencedora no bolso, cor padrão da contratada;
- Par de meias esportiva;

LAVADOR DE VEÍCULOS:

- Macacão confeccionado em tecido sintético (malha poliéster revestido de PVC em ambas as faces) KP 500, fechamento frontal com bolsão tipo canguru, zíper coberto por pala com botões de pressão, capuz com cordão para ajuste, botas e luvas de PVC soldadas, costura soldada eletronicamente.

COPEIRA:

- Uniforme padrão para copeiras: Jaleco modelo feminino, acinturado, com fechamento em botões. Acabamento em renda tipo bordado inglês na gola e na abertura dos bolsos. 2 Bolsos frontais;
- Calça modelo elástico total, feminina, com 4 bolsos, sendo 2 frontais e 2 traseiros;
- Confeccionado no tecido Two Way Bi Elastic (Strech) (95% Poliéster + 5% Elastano), ideal para atividades de limpeza e copa;

Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado.

O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte maneira:

- Dois conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído os 02 (dois) conjuntos completos de uniforme a cada 06 (seis) meses, para os funcionários que trabalham na área interna da Instituição, e a cada 4 (quatro) meses para os funcionários que trabalham na área externa, ou a qualquer época, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;
- No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados.

Para o atendimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, especialmente a NR 06 – Equipamento de Proteção Individual, a Contratada deverá disponibilizar para os funcionários que prestarão serviços nas dependências da Contratante os materiais listados abaixo:

AUXILIAR DE LIMPEZA		
EPI	QUANTIDADE	SUBSTITUIÇÃO
Bota cano curto (masculino)/sapato de Segurança (feminino), em couro, com solado mono densidade, e fechamento em elástico, com palmilha antibacteriana	02 pares por ano	Semestral
Bota de borracha/PVC cano curto, com forro (sempre que realizar trabalhos em local úmido)	01 par por ano	Anual
Luva Nitrílica	24 pares por ano	Mensal
Máscara PFF1-P1	24 unidades por ano	Mensal
Protetor Solar Fator 50 FPS, 1 litro.	03 unidades por ano	Quadrimestral
AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO E AGENTE DE COLETA		
Bota cano curto (masculino)/sapato de Segurança (feminino), em couro, com solado mono densidade, e fechamento em elástico, com palmilha antibacteriana	02 pares por ano	Semestral
Bota de borracha/PVC cano curto (para Agente de Limpeza) e longo (para Agente de Coleta), com forro (sempre que realizar trabalhos em local úmido)	01 par por ano	Anual
Óculos de segurança com proteção lateral, fabricado em Policarbonato (incolor)	02 unidades por ano	Semestral
Luva nitrílica com proteção para agentes químicos e biológicos de acordo com o serviço a ser executado.	24 pares por ano	Mensal
Máscara PFF1-P1	24 unidades por ano	Mensal
Máscara N95 com válvula	12 unidades por ano	Mensal
Protetor Solar Fator 50 FPS, 1 litro.	06 unidades por ano	Bimestral
JARDINEIROS E SERVENTE DE LIMPEZA – ÁREA EXTERNA		
Calçado de segurança fechamento em elástico, vaqueta relax, montada sistema strobel, biqueira termoplástica, solado poliuretano injetado direto ao cabedal, cor preto fechamento em zíper e velcro, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano bidensidade	02 pares por ano	Semestral

<p>Capacete de segurança, tipo aba frontal. Características: injetado em plástico, com fendas laterais (slot) para acoplagem de acessórios, confeccionado na cor amarela com suspensão composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e fixadas com uma costura, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e deve ser fornecido com jugular costurada à suspensão. Acompanha "kit abafador de ruídos" composto de protetor circum-auricular, que é composto de duas conchas de material plástico rígido preenchidas com espuma, fixadas a duas hastes plásticas móveis (basculantes) que, por sua vez, se encaixam nas fendas laterais do casco; e "kit protetor facial", composto de visor confeccionado em policarbonato incolor com cerca de 190 mm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos. A coroa é fixada a um suporte basculante por parafusos metálicos e o conjunto é fixado ao capacete por um suporte que se encaixa nas fendas laterais do casco.</p> <p>Referência: capacete de segurança tipo aba frontal classe B com acessório (kit abafador de ruídos e protetor facial).</p>	02 unidades por ano	Semestral
Perneira de raspa de couro	02 pares por ano	Semestral
Luva de segurança, confeccionada em vaqueta, palma em vaqueta, com reforço externo no centro da palma em vaqueta, reforço interno nas pontas dos dedos em raspa de couro, dorso em nylon com elástico para ajuste e reforço externo em vaqueta na ponta dos dedos, punho com 9 cm e fechamento em velcro de 5 cm de largura, luva costurada com linha de poliamida número 60 e 40	12 unidades por ano	Mensal
Óculos de segurança com proteção lateral, fabricado em Policarbonato (Fumê)	02 unidades por ano	Semestral
Bota cano curto (Masculino)/Sapato de Segurança (Feminino), em couro, com solado mono densidade, e fechamento em elástico, com palmilha antibacteriana	02 unidades por ano	Semestral
Cinta Ergonômica	02 unidades por ano	Semestral
Protetor Solar Fator 50 FPS, 1 litro.	06 unidades por ano	Bimestral
Conjunto para aplicação de defensivos: máscara com cartucho tipo filtros; luva nitrílica; jaleco com capuz (manga longa e impermeável); calça impermeável; avental impermeável em PVC; bota de borracha cano longo; protetor facial com visor confeccionado em policarbonato incolor. (Exclusivo para a função de Jardineiro Podador)	01 unidade por ano	Anual
SUPERVISOR		
Sapato de Segurança (Masculino ou Feminino), em couro, com solado mono densidade, e fechamento em cadaço, com palmilha antibacteriana	02 pares por ano	Semestral

Protetor Solar Fator 50 FPS, 1 litro	03 unidades por ano	Quadrimestral
Óculos de segurança com proteção lateral, fabricado em Policarbonato (Fumê)	02 unidades por ano	Semestral
LAVADOR DE VEÍCULOS		
Bota de borracha/PVC cano longo, com forro anti bacteriano;	02 par/ano	Semestral
Luva nitrílica com proteção para agentes químicos.	24 par/ano	Mensal
Protetor solar Fator 50 FPS, 1 litro	06 unidades/ano	Bimestral
Óculos de segurança com proteção lateral, fabricado em Policarbonato (incolor e Cinza para dias claros)	03 unidades/ano	Quadrimestral
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E TRATORES		
Protetor auditivo circum-auricular, com duas conchas de plástico rígido, Montadas e conectadas a um arco de cabeça de plástico rígido com dois pontos de fixação nas conchas. Cada conchas possui um selo de ouvido (almofadas) que adere a circunferência, preenchidas por espuma moldada e espuma plana. Testado e aprovado pela Norma ANSI S12.6 - 2008 (MÉTODO B - ouvido real, colocação pelo ouvinte) - Taxa de atenuação NRRsf de 21 dB;	02 unidade/ano	Semestral
Capacete de segurança Classe B	01 unidade/ano	Anual
Protetor solar Fator 50 FPS, 1 litro	06 unidades/ano	Bimestral
Calçado de segurança, vaqueta relax, montada sistema strobel, biqueira termoplástica, solado poliuretano injetado direto ao cabedal, cor preto, fechamento em zíper e velcro, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano bidensidade	02 unidades/ano	Semestral
Óculos de segurança com proteção lateral, fabricado em Policarbonato (Cinza)	02 unidades/ano	Semestral
COPEIRA		
Avental em PVC	04 unidade/ano	Semestral
	02 unidade/ano	Semestral

Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato feminino (estilo soft works), fechado na parte do calcanhar e na parte superior, antiderrapante, impermeável		
MOTORISTA DE COLETA		
Calçado de segurança, vaqueta relax, montada sistema strobel, biqueira termoplástica, solado poliuretano injetado direto ao cabedal, cor preto, fechamento em zíper e velcro, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano bidensidade	02 unidades/ano	Semestral
Óculos de segurança com proteção lateral, fabricado em Policarbonato (Cinza).	02 unidades/ano	Semestral
Luva nitrílica com proteção para agentes biológicos.	24 par/ano	Mensal
Protetor auricular tipo plug	04 unidades/ano	Trimestral
Máscara tipo PFF1	24 unidades/ano	Mensal
Máscara N95 com válvula	12 unidades por ano	Mensal

Estimativas do quantitativo de ferramentas e equipamentos

Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo manutenções preventivas e corretivas e a sua substituição imediata quando necessário:

**LISTA BÁSICA DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS ÀS
ATIVIDADES DE LIMPEZA EXTERNA/INTERNA.**

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE JARDINEIRO E SERVENTE DE LIMPEZA – ÁREA EXTERNA			
ITEM	EQUIPAMENTO/FERRAMENTA	QTD	TEMPO/REPOSIÇÃO
1	Máquina roçadeira (roçadeira para trabalhos intensos, à gasolina, similar a STIHL FS 290 – Especificações/características mínimas exigidas: cilindrada: 38,9 cm ³ ; comprimento total: 1,85 m; conteúdo no depósito: 1,5 litros; peso: 7,9 kg (sem ferramenta de corte/proteção); potência: 2,0 kw/2,7 CV. Equipamentos de série: cabo para as duas mãos; cinto de suporte/sistema de suporte; óculos de proteção; sistema anti-vibratório; conjunto de corte com 3 lâminas. Utilização: serviços de maior intensidade, tais como roçadas de capoeiras altas, mato emaranhado e desbrota de plantios jovens e corte de caules de até 10cm de diâmetro.	10 unidades	Quando houver necessidade, dentro do prazo fixado pelo gestor do contrato
2	Podador a combustão (para acabamento de cerca viva e outros arbustos)	02 unidades	Quando houver necessidade
3	Tesourão para poda, com cabo de madeira 60 cm	04 unidades	Quando houver necessidade
4	Tesoura de poda - cerca viva/grama, cabo de madeira 48 cm	10 unidades	Quando houver necessidade
5	Facão para corte de mato (lâmina de aço carbono 14" com fio liso; cabo de madeira fixado por pregos de alumínio)	06 unidades	Quando houver necessidade
6	Machado forjado cabeça redonda (tamanho 2,5 com olho de 58 x 30mm e cabo de madeira de 100cm)	04 unidades	Quando houver necessidade
7	Ancinho curvo pesado com cabo de eucalipto (4.75mm de espessura, 16 dentes, olho de 29mm de diâmetro e cabo de madeira de 150cm)	06 unidades	Quando houver necessidade
8	Pá quadrada com cabo de madeira 120 cm	10 unidades	Quando houver necessidade
9	Pá de bico com cabo de madeira 120 cm	05 unidades	Quando houver necessidade
10	Forcado (Pá de garfo) 10 dentes com cabo de madeira	05 unidades	Quando houver necessidade

11	Carrinho de mão caçamba metálica funda (braço de madeira e caçamba metálica, funda de 0,45mm (chapa 26) com capacidade para 90 litros	06 unidades	Quando houver necessidade
12	Serrote para poda profissional (lâmina de 13" e cabo de madeira)	10 unidades	Quando houver necessidade
13	Lima para afiar serrote (comprimento 28cm, lâmina 15cm, largura 4mm, ângulo da lâmina 13°)	04 unidades	Quando houver necessidade
14	Lima para afiação de corrente de motosserras	04 unidades	Quando houver necessidade
15	Pedra de afiar gadanha (dimensões: 23 x 3,5 x 1,3cm)	04 unidades	Quando houver necessidade
16	Escada extensiva fibra de vidro 22 x 37 (altura aberta: 12m; fechada: 6,10m; degraus: 22 fechada/37 aberta; peso: 30kg; capacidade de trabalho: 150kg; encosto emborrachado; não conduz eletricidade; resistente a corrosão química)	02 unidades	Quando houver necessidade
17	Escada articulada 4x4 multifuncional, em alumínio, 16 degraus, carga máxima 150kg	02 unidades	Quando houver necessidade
18	Motosserra, 50cm/20",36RS, capacidade do tanque de combustível (l) 560, cilindrada (cm³) 59; peso (kg) 5.9; Potencia (KW/cv) 3.2/4.4, similar a STHIL MS 310.	03 unidades	Quando houver necessidade
19	Podador de galhos com serrote e cabo metálico extensível de 300 cm	04 unidades	Quando houver necessidade
20	Tesoura de poda pequena com lâmina metálica e cabo plástico	10 unidades	Quando houver necessidade
21	Pulverizador costal, capacidade do tanque: 20 litros; peso: 4,3 kg, bomba tipo pistão, comprimento da mangueira 1,350 mm; lança – LP -Gol; cilindro ploacetal tipo vestili Jacto.	02 unidades	Quando houver necessidade
22	Picareta chibanca com cabo 4 libras (carbono especial; metragem: 0,0018m²; olho de 70 x 45mm; dimensões do produto: (CxLxA) 378x98x66mm	05 unidades	Quando houver necessidade

23	Cavadeira (boca de lobo) com cabo de madeira	05 unidades	Quando houver necessidade
24	Estrovenga metálica com olho de 29mm de diâmetro, com cabo	05 unidades	Quando houver necessidade
25	Alavanca em aço, polegada (1"), comprimento 1,50 m	04 unidades	Quando houver necessidade
26	Soprador, cilindrada (cm³) 64.8, potência (kw/cv) 3.0/4, similar STIHL BR 600	06 unidades	Quando houver necessidade
27	Carrinho de cortar grama, motor gasolina 4 tempos, potência 6,5 HP, cilindrada 196 CC, capacidade do tanque 2L, regulagem de altura	01 unidade	Quando houver necessidade
28	Protetor de roçagem retrátil, dimensão 3,00 metros por 1,50 de altura, tela de nylon, comprimento regulável, rodas pneumáticas e tubo galvanizado	04 unidades	Quando houver necessidade, dentro do prazo fixado pelo gestor do contato
29	Carrinho de Gari 100 Lts para recolhimento e transporte de resíduos em geral e lixo com rodas maciças, com o corpo fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), suporte para vassoura e pá de lixo	12 unidades	Quando houver necessidade
30	Motopodador, cilindrada (cm³) 36, comprimento do sabre (cm) 30, potência (kw/cv) 1.4/1.9, similar a Motopoda STIHL HT 135	02 unidades	Quando houver necessidade
31	Triturador de galhos, capacidade de corte 230 mm, número de facas 4, acionado por trator, rotação 540-1000 RPM, chassi com rodado, similar Triturador de Galhos – PDG 230 TR da Lippel	01 unidade	Quando houver necessidade
32	Lava jato, potência 1750 W, pressão 1800 PSI/Libras, vazão 360L/h	03 unidades	Quando houver necessidade
33	Extensão Elétrica de 100 mts	02 unidades	Quando houver necessidade
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA E AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO			

ITEM	EQUIPAMENTO/FERRAMENTA	QTD	TEMPO/REPOSIÇÃO
1	Balde MOP com espremedor, 30 litros, divisória para água limpa, com rodas	100 unidades	Quando houver necessidade
2	Kit Esfregão MOP úmido completo com ponta cortada (algodão) com cabo de alumínio longo (340 gramas) e garra	100 unidades	Quando houver necessidade
3	Aspirador de pó profissional 35 L, para sólidos e líquidos, com tanque de aço (Qtde. Motores: 01, 127 V ou 220 V, 1400 W, e reservatório de 35 litros	03 unidades	Quando houver necessidade
4	Escada de alumínio dobrável com mínimo 8 degraus para limpeza interna	04 unidades	Quando houver necessidade
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – USO COMUM A TODOS OS POSTOS			
ITEM	EQUIPAMENTO/FERRAMENTA	QTD	TEMPO/REPOSIÇÃO
1	Dispositivo eletrônico digital para coleta do ponto com leitor biométrico	2	Quando houver necessidade
2	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA: cor de fábrica, motorização mínima de 125 cilindradas, possuir até no máximo 5 anos de uso durante a vigência do contrato, equipada com dois capacetes e um reboque do tipo carrocinha aberta (0,70 cm largura x 1,10 de comprimento) grade (0,50 cm altura), com capacidade de 125 kg. Este veículo será utilizado para o acompanhamento dos serviços externos e para o transporte de materiais. A contratação deste item será por quilômetros percorridos, com franquia de 1.000 km/mês, por veículo.	1	Quando houver necessidade

A CONTRATADA será responsável pela manutenção e o combustível de todas as máquinas, sendo passível de penalidade caso a Contratante fique sem máquina por mais de 24h após comunicação oficial;

Durante a vigência do contrato, a Contratante poderá rever os cálculos de combustível e de óleo para as máquinas gastos por mês, caso julgue não condizente o cálculo previsto com a realidade praticada. A CONTRATADA também poderá provocar a revisão.

As quantidades relacionadas são estimativas e podem sofrer alterações de acordo com as necessidades da Contratante.

Os equipamentos e ferramentas a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão ser disponibilizados, novos de primeiro uso e deverão ser fornecidos na data de início da execução dos serviços e deverão ser substituídos sempre que apresentarem defeito e necessitarem de manutenção corretiva.

A substituição ou manutenção dos equipamentos citados, assim como os que não possuem período certo para reposição, dependendo do desgaste e da necessidade do serviço, deverá ser realizada no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis ou no prazo estabelecido pelo gestor/fiscal do contrato, quando houver razoável necessidade.

Todos os custos com fornecimento, substituição, manutenção preventiva, corretiva e combustível serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A responsabilidade pelo abastecimento, manutenção preventiva/corretiva da motocicleta, pagamento de DPVAT /IPVA/Licenciamento e seguro do veículo é da Contratada, sendo que a mesma deve incluir em seus custos estes insumos.

Quantitativo de materiais a serem disponibilizados

A relação dos materiais foi elaborada com base no consumo histórico de cada um deles, de acordo com o levantamento realizado pelo setor de almoxarifado e patrimônio da UFERSA através das solicitações realizadas no SIPAC, no caso de materiais sem informações de consumo o quantitativo foi apurado pela equipe de planejamento, conforme tabela abaixo:

MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS - AUXILIAR DE LIMPEZA E AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	TEMPO DE REPOSIÇÃO
1	Água sanitária (5L); Composição química: hipoclorito de sódio (NaClO), teor cloro ativo (aproximado): entre 2,0 a 2,5% p/p (peso por peso) e água potável; Cor: incolor. Características Adicionais: aplicação em lavagem, desinfecção e alvejamento de roupas, banheiras, pias, etc. Apresentação: frasco com 5 l. Deve constar registro e certificado do Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Água Sanitária com 5 l da marca Tubarão.	1.000	Anual
2	Desinfetante (5L). Desinfetante líquido leitoso concentrado, bactericida, bacteriostático, odorante e biodegradável; Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, opacificante, atenuador de espuma, controlador de pH, corantes, fragrância e água; Componente ativo: 0,33% de cloreto de alquildimetil benzil amônio. Apresentação: bombona fabricada em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) virgem com 5 l. Características Adicionais: desinfetante para uso geral, eficiente contra germes, bactérias e o vibrião do cólera. A fragrância do produto será solicitada no momento da remessa de nota de empenho à contratada. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Desinfetante Leitoso Kalipto Galão com 5 l da marca Bombril	3.000	Anual
	Detergente Líquido (5L). Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância, água,		

3	dodecilbenzenossulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio e bronopol. Apresentação: bombona com 5 l. Características Adicionais: detergente líquido destinado a limpeza de materiais de copa e cozinha como: pratos, copos e talheres, etc., e para retirada de gorduras e manchas. A fragrância do produto será solicitada no momento da remessa de nota de empenho à contratada. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Detergente Líquido com 5 l da marca Ypê.	500	Anual
4	Sabão em pó (1kg). Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, sais inorgânicos, enzimas sequestrantes, branqueador óptico, bentonita, sódico, corante, enzimas, agente antirredepositante, fragrância, água, lenear aquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. Características Adicionais: utilizado em limpeza em geral. Apresentação: embalagem plástica em sachê com 1 kg, contendo todas as características físicas do produto. Deve constar registro e certificado na ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Sabão em Pó com 1 kg da marca Tixan Ypê.	1.500	Anual
5	Desodorizador de Vaso (25g) com rede e gancho de sustentação	5.000 und	Anual
6	Sáponaceo Cremoso (250 a 300 ML)	2.000	Anual
7	Palha de aço (pacote 60g). Esponja lã de aço para limpeza; Material: aço carbono; Formato: retangular. Características Adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação e indicada na limpeza em variados ambientes residencial internos e externos e em superfícies removendo sujeiras mais difíceis e no polimento de metais. Apresentação: pacote com 8 unidades. Dimensões das esponjas (aproximadas): 90 x 40 mm (C x L). Peso (aproximado): 60 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Esponja Lã de Aço Eco com 8 unidades da marca Bombril.	200	Anual
8	Saco de Lixo 250 L (reforçado)	30.000 und	Anual
9	Saco de Lixo 100L (reforçado)	20.000 und	Anual
10	Saco de Lixo 30L (reforçado)	100.000 und	Anual
11	Saco de Lixo 60L (reforçado)	472	Anual
12	Papel toalha com folha simples, gofrado e interfoliado 2D (duas dobras); Material: confeccionada com fibras celulósicas 100% virgens; Gramatura (aproximada): 22 a 24 g/m ² ; Cor: branco. Apresentação: pacote com 1.000 folhas sendo dividido em 04 pacotes com 250 folhas, cada. Características Adicionais: utilizadas para dispenser de papel toalha. Dimensões (aproximadas): 23 x 21 cm (C x L). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante.	3390	Anual

	Similar ao modelo Papel Toalha Interfolha 02 Dobras 23 x 21 cm com 1.000 folhas da marca União Master Paper.		
13	Escova multiuso com cabo para limpeza; Material: confeccionada em polipropileno (cerdas e cabo). Características Adicionais: indicada para limpeza em geral de sujeiras de difícil retirada em cantos e superfícies lisas. Dimensões (aproximadas): 14,5 x 6,0 x 8,2 cm (C x L x A). Peso (aproximado): 90 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Escova Noviça Adapt da marca Bettanin.	16	Anual
14	ESTOPA PARA LIMPEZA. Material: fios de algodão, limpos, novos, desembaraçados; Cor: branca. Características Adicionais: tratada para eliminação de poeira, sujeira, aparas e resíduos em peças, trabalho de pintura e polimento. Apresentação: pacote com 150g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Estopa com 150 g da marca Autoklin.	64	Anual
15	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 500M. Papel higiênico, folha simples; Material: 100% celulose; Cor: branco. Apresentação: pacote com 4 rolos. Características Adicionais: Aplicação em dispense de papel higiênico, especialmente em locais de alto fluxo. Dimensões (aproximadas): 10 cm x 500 m (L x C). Peso (aproximado): 4,1 Kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Papel Higiênico Softys de 10 cm x 500 m com 4 unidades da marca Elite Professional.	844	Anual
16	PANO MULTIUSO - 33 X 58 CM. Pano multiuso, super absorvente; Material: confeccionado em fibras de viscose, composto de resina sintética, vinil acrílica, corante, agente bacteriostático; Cor: azul, rosa ou verde. Apresentação: pacote com 5 unidades. Características Adicionais: indicado para secagem, remoção de gordura, limpeza doméstica e corporativa em diversas aplicações. Medidas (aproximadas): 33 x 58 cm. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pano Multiuso Scotch Brite com 5 unidades da marca 3M.	666	Anual
17	SABÃO EM BARRA - 1 KG. Sabão em barra; Composição: sabão de ácidos graxos láuricos, ácidos graxos esteáricos, ácidos graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e água. Características Adicionais: utilizado em limpeza em geral. Apresentação: pacote com 1 kg, sendo dividido em 5 barras de 200 g, cada. Deve constar registro e certificado na ANVISA. A fragrância do produto será solicitada no momento da remessa de nota de empenho pela contratada. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Sabão em Barra com 1 kg da marca Ypê.	277	Anual
	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO DE 5 LITROS. Sabonete líquido; Aspecto físico: líquido viscoso; Acidez (ph): neutro; Composição: glicerina agentes emolientes. Características Adicionais: Aplicação antissepsia das mãos. Apresentação: galão com 5 l. A fragrância do produto será solicitada		

18	no momento da remessa de nota de empenho à contratada. Deve constar registro e certificado do Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Sabonete Líquido com 5 l da marca Premisse.	462	Anual
19	Pá tipo coletor de lixo dobrável com parte coletora com 25 cm de abertura, para recolhimento de lixo na horizontal; Material (cabo): confeccionada em polietileno (PP), revestido em material plástico e com ponteira plástica e com orifício para pendurar / (pá coletora): confeccionada em polietileno (PP) com borracha injetada e flexível em PVC na ponta e apoio na parte traseira para firmar a pá com o pé. Características Adicionais: indicada no recolhimento de materiais em geral. Dimensões totais (aproximadas): 26 x 22 x 96 cm (C x L x A). Dimensões da pá coletora (aproximada): 4,5 x 8,5 x 25 cm (C Peso (aproximado): 100 g. Acompanha cabo com 90 cm de comprimento. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pá de Lixo Plástica com Cabo Articulado Jeitosa da Marca Bettanin.	120	Anual
20	Vassoura de nylon - tipo noviça, cepa de polipropileno, aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120 cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à Noviça Bettanin ou Condor.	500	Anual
21	Vassoura de Palha. Material: cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Características Adicionais: sem cabo, aplicação limpeza em geral. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante.	50	Anual
22	Rodo de 40 cm. Rodo de 40 cm com cabo; Material (rodo): borracha dupla em EVA, com encaixe plástico e sistema rosqueável para encaixe ao cabo; Material (cabo): confeccionado em aço e revestido, com aproximadamente 1,20 m de comprimento. Medidas (aproximadas): 9 x 32 x 5 cm (A x C x L). Peso (aproximado): 162 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Rodo Plástico 30 cm da marca Santa Maria.	250	Anual
23	Rodo 60 cm	250	Anual
24	Rodo para pia manual; Material: confeccionado em polipropileno, máster e borracha em EVA. Apresentação: com cabo e alça para transporte. Dimensões (aproximadas): 2 x 16,2 x 14,6 cm (L x C x A). Peso (aproximado): 40 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Rodo para Pia Manual da marca Santa Maria.	50	Anual
	Vassoura para sanitário com suporte plástico para guardar a escova; Material (cerdas): náilon; Material (cabo): polipropileno. Características		

25	Adicionais: aplicação limpeza em vasos sanitários e mictórios. Dimensões (aproximadas): 34,5 x 12 x 10,5 cm (A x C x L). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Escova Sanitária Brilhus com Suporte Plástico da marca Bettanin.	300	Anual
26	Borrifador	150	Anual
27	Garra para mop úmido; Material: haste da garra confeccionado em polipropileno, com trava (clip) confeccionado em polipropileno para fixação de refis de mop úmidos, com anel de rosca para fixação ao cabo de alumínio. Características Adicionais: aplicável com cabos de Ø 22 até Ø 25mm. Medidas (aproximadas): 16,5 x 12 x 3,5 cm (L x A x P). Peso (aproximado): 400 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Suporte Garra Plástica para Mop Úmido da marca Bralimpia.	100	Anual
28	Refil para mop úmido cru para limpeza; Material: algodão com ponta cortada; Gramatura aproximada: 320 g/m ² ; Cor: branco. Características Adicionais: indicado a limpeza de pisos hospitalares e em geral. Dimensões (aproximadas): 17 x 35 cm (L x C). Peso (aproximado): 320 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Refil Mop Úmido Cru em Algodão com Cinta com 320 g da marca Bralimpia.	400	Anual
29	Vassoura limpa teto	10	Anual
30	Flanela (33x58 cm). Flanela para limpeza; Material: 100% algodão declarada em etiqueta de tecido, etiqueta adesiva ou rótulo; Cor: Laranja ou vermelha. Apresentação: embalado em sacos plásticos transparentes contendo 1 unidade em cada. Características Adicionais: indicada para limpeza em superfícies delicadas, como: móveis e talheres. Dimensões (aproximadas): 33 x 58 cm (L x C). Peso (aproximado): 40 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Flanela para Limpeza 33 x 58 cm da marca Alklin.	1000	Anual
31	Esponja multiuso dupla face antiaderente para limpeza; Material: espuma de poliuretano, com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Apresentação: embalada de forma individual com plástico, devidamente rotulada e identificada; Cor: amarela e verde. Características Adicionais: esponja destinada a limpeza de materiais de copa e cozinha como: pratos, copos e talheres, etc., para retirada de gorduras e manchas e para uso geral em superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Dimensões (aproximadas): 110 x 75 x 20 mm (C x L x E). Peso (aproximado): 10 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Esponja Dupla Face Scotch Brite da marca 3M.	2500	Anual

32	Pano de chão (60x80cm) 100% algodão. Pano de chão com costuras laterais, com bordas em overlock, alta absorção de umidade; Tipo: saco; Material: confeccionado em 100% algodão ; Gramatura: 20 batidas tradicional; Cor: branco. Características Adicionais: indicado para limpeza geral em pisos. Medidas (aproximadas): 60 x 80 cm (L x C). Peso (aproximado): 130 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pano de Chão Alvejado 60 x 80 cm da marca Martins.	300	Anual
33	Rodo limpa vidro	6	Anual
34	Rodo Limpa Vidros Dupla Função	10	Anual
35	Raspador multiuso	10	Anual
MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS - JARDINEIROS E SERVENTE DE LIMPEZA – ÁREA EXTERNA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	TEMPO DE REPOSIÇÃO
1	Fio nylon para roçadeira, refil quadrado	950 metros	Mensal
2	Gasolina comum	300 litros	Mensal
3	Óleo para motor da roçadeira	08 litros	Mensal
4	Vassoura metálica (ciscador) para jardim, 22 dentes, com cabo de madeira	12 unidades	Anual
5	Vassourão de gari (cepa de madeira 40cm, 4 fileiras de 8cm de altura)	20 unidades	Semestral
6	Corda de seda de nylon	200 metros	Quando houver necessidade
7	Broxa para pintura, tamanho 15x5,6 cm	12 unidades	Semestral
8	Balde para pintura (20L)	12 unidades	Anual
9	Mangueira para jardim com engates e esguicho, resistente (100 mts)	06 unidades	Anual
MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS - LAVADOR DE VEÍCULOS			

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	TEMPO DE REPOSIÇÃO
1	Shampoo automotivo 5L	27	Anual
2	Detergente automotivo cremoso com efeito floador e espumante; Composição: ácido sulfônico, alcalonamida de ácidos graxos, trietanolamina, lauril sulfato de sódio, ureia, conservante, corante, água, ativo biodegradável ácido benzeno sulfônico; Cor: amarelo. Apresentação: bombona com 5 l. Características Adicionais: indicado para lavagem de veículos automotivos e equipamentos em geral. Deve constar registro e certificado da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Detergente Lava Auto Floador Ultra Concentrado com 5 l da marca Vonder	201	Anual
3	CERA AUTOMOTIVA EMBALAGEM 200 GRAMAS. Cera automotiva para polimento automotivo; Apresentação: em pasta; Composição: cera microcristalina, cera de carnaúba, parafina, silicone, corante, alcalinizante, antioxidante, espessante, abrasivo, solvente alifático, emulsificantes, água, fragrância e isotiazolinona; Material da embalagem: aço. Características Adicionais: aplicação ideal para todos os tipos de pintura automotiva. Deve constar registro e certificado da ANVISA. Dimensões (aproximadas): 12,35 x 18,53 x 12,35 cm (L x A x P). Peso (aproximado): 200 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Cera Automotiva Tradicional Proteção e Brilho em Pasta 200 g da marca Grand Prix.	39	Anual

A contratada se responsabilizará pela entrega e distribuição dos materiais disponibilizados;

A entrega dos materiais ocorrerá de forma parcelada, com periodicidade mensal;

A distribuição deverá ser realizada de acordo com a necessidade de cada unidade em que o serviço estiver sendo prestado;

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Estudo, no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.667.020,08

Para compor os preços de referência, a Administração elaborará planilhas de custos e formação de preços. A estimativa dos preços de referência para a contratação será definida pela Divisão de Compras e Licitações com base em pesquisas de preços praticadas no mercado para bens de consumo e o preço de referência dos salários-base dos profissionais será constituído com base nos valores da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2021/2022 para composição de custos dos postos de trabalho; além dos encargos previstos em lei; a taxa de custos indiretos e de lucro com base nas orientações vigentes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É sabido que outros órgãos da administração pública Federal priorizam a contratação em um único lote, pois grande parte das empresas desse mercado demonstram serem capazes de fornecer todos os itens indicados em suas contratações, portanto, entendemos que o não parcelamento da contratação estimula a participação de várias empresas desse seguimento disputando o objeto como um todo. Além do mais, a divisão do objeto não amplia a competitividade e nem proporciona vantajosidade para administração, ao invés disso, pode ocasionar perda de economia de escala, uma vez que contratos menos significativos, devido à área física reduzida e/ou quantitativo reduzido de postos de trabalho, dificultam a diluição dos custos indiretos pelos licitantes.

Desta forma opta-se pelo não parcelamento da solução, considerando a natureza similar dos serviços de limpeza e conservação predial, agrupados por itens e com a finalidade de propiciar um maior interesse dos licitantes e uma melhor sistemática de controle e fiscalização dos serviços prestados, reduzindo recursos e assim minimizando os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de expor a riscos a qualidade destes serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe no âmbito da UFERSA outra contratação que seja correlata ou semelhante ao objeto desta contratação e nem se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Esta contratação irá substituir o Contrato Administrativo nº117/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 47/2017, Processo Administrativo nº 23091.007392/2017-18, que terminará em 27 de dezembro de 2022 e sem possibilidade de renovação contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem e jardinagem está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2021 a 2025 da UFERSA, visando primordialmente a otimização da execução dos serviços, levando-se em consideração também a gestão ambiental e a responsabilidade com o meio ambiente.

Além disso, o serviço a ser contratado está contemplado no Plano Anual de Contratações (PAC) da UFERSA e foi registrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), para o exercício de 2022, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, aplicável por força do art. 2º da referida Instrução. Sendo considerada uma contratação essencial para garantir o bom e adequado desempenho das atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão) da UFERSA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Manter a perfeita integridade dos bens patrimoniais da UFERSA, bem como a conservação e limpeza da estrutura física do campus;
- Proporcionar um ambiente limpo e saudável a toda comunidade acadêmica;
- Inclusão de áreas/unidades não contempladas no contrato de limpeza vigente atualmente;
- Otimização do maquinário/equipamentos disponibilizados para a realização dos serviços;
- Melhoria nos índices de produtividade estimados pela administração, conseqüentemente redução dos custos com a contratação.

13. Providências a serem Adotadas

O ambiente da Universidade já se encontra adequado para que o serviço ora pretendido seja prestado de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações ou tomada de providências que possam interferir ou dificultar a execução da contratação ora pretendida ou para que a solução a ser contratada surta seus efeitos.

Considerando que existe um contrato ativo com o mesmo objeto desta demanda válido até 27/12/2022, salientamos que em cenário macro o ambiente organizacional está adequado e adaptado a perfeita execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com o atendimento de todas as normas ambientais elencadas neste Estudo Técnico e no Termo de Referência, a presente contratação não gerará nenhum impacto ambiental na Universidade e no seu entorno.

A UFERSA dispõe de toda infraestrutura necessária para a devida utilização do item que será licitado, objetivando excluir/mitigar os possíveis impactos ambientais.

Além disso, a presente contratação está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Logística Sustentável (PLS) da Instituição e está vinculada à política pública de contratações sustentáveis. Desta forma, a empresa deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade:

Os dirigentes e a equipe que prestarão o serviço deverão ser instruídos sobre a importância das políticas de sustentabilidade, tanto nos aspectos que regulem a interação do homem com a natureza em atividades cotidianas, visto que os recursos naturais são finitos, quanto na questão social, com atenção especial aos direitos trabalhistas e à proteção aos direitos humanos.

Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 5 de Junho de 2012 e à Instrução Normativa STLI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a promoção de contratações sustentáveis na Administração Pública e os critérios de sustentabilidade na contratação de serviços, respectivamente, a empresa contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:

- a. 1. Evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- b. 2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- c. 3. Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- d. 4. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- e. 5. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- f. 6. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
- g. 7. Orientar os empregados da CONTRATADA a realizar a separação consciente do lixo, para reciclagem;
- h. 8. Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

MANOEL FORTUNATO SOBRINHO JÚNIOR
Técnico em Agropecuária

ANTONIO HERBERT ALBANO BARROS
Administrador